



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.311, de 28 de julho de 1998.

"Aceita doação sem encargos".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no Processo Interno nº 018/98-SME.;

D E C R E T A:

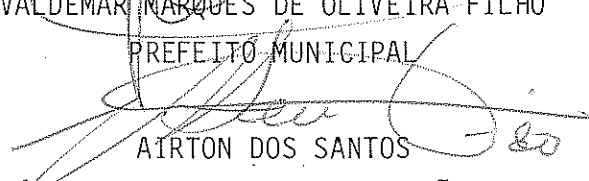
Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação, sem encargos, que faz a Senhora **Karina Silva de Souza**, portadora do RG nº 24.694.131-5, CPF. nº 257.460.428-89, por meio de Termo de Doação, os bens descritos abaixo, que deverão ser utilizados na EMEI TOM JOBIM, neste Município.

- 01 aparelho de TV em cores, 20', controle remoto, marca Sharp, modelo 2017, no valor de R\$ 325,00 (trezentos e cinco reais);
- 01 Aparelho de som philips AS. 425, no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

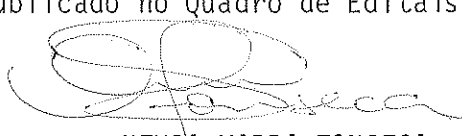
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de julho de 1998.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO ADMINISTRAÇÃO